



**ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018**

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às treze horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente nomeados pelo Sr. Prefeito Municipal, na forma do Decreto n. 1.979/2018, para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018**, cujo objeto visa a **Contratação de Serviços de Fonoaudiologia e Psicologia, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pimenta/MG**. Mostrou interesse em participar do referido certame apresentando para credenciamento a (s) seguinte(s) licitante(s): **GABRIELA DAMILANO DOS SANTOS CAMILO**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 330.813.838-70 e RG nº MG-43.538.956-7 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Teofil Garcia, nº 279, Bairro Totonho Tomé, na cidade de Piumhi-MG, telefone (11) 95084-8881; [e-mail gabriela.damilano@hotmail.com](mailto:gabriela.damilano@hotmail.com). Dando início à Sessão, o Pregoeiro recebeu a licitante participante e, em seguida, solicitou o envelope 01 (Credenciamento), credenciando-a. Terminado o credenciamento foram recebidos os envelopes 02 (proposta comercial) e 03 (habilitação) o(s) qual(is) apresentavam-se inviolados (s) conforme exigência o que foi certificado pelo pregoeiro e pelo(s) representante(s) presente que os rubricaram. Em seguida passou-se à abertura dos envelopes referente às Proposta(s) Comercia(is) (envelope 02). Após análise verificou-se que a proposta escrita atendeu todas as exigências do edital. Não houve proposta para o item 02 – Serviços na Especialidade de Psicologia / Escola Municipal Santa Rita / 30 Hs Semanais, no qual o item restou-se frustrado. Ato contínuo iniciou-se a etapa de lances verbais. Após esta etapa os menores preços apresentados foram conforme relatório anexo, denominado “Mapa de Apuração de Vencedores”, composto de 01 (uma) página que fazem parte integrante desta ata. Em análise do último preço apresentado e do termo de referência, constatou-se que o último preço apresentado na sessão de lances encontra-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está abaixo do teto máximo de preços unitários e totais, definido para esta licitação. Sendo o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, **o menor preço – por item** a licitante **GABRIELA DAMILANO DOS SANTOS CAMILO** foi declarada previamente vencedora do certame. Em seguida passou-se à abertura do envelope 03 (habilitação) e após minuciosa análise da documentação, **inclusive validação das Certidões online**, constatou-se que a documentação apresentada pela(s) licitante(s) **GABRIELA DAMILANO DOS SANTOS CAMILO** estava em pleno acordo com o Edital e foi declarada habilitada. Nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, não houve manifestação sobre a intenção de recorrer da decisão. Desse modo o Pregoeiro adjudica o objeto do presente Pregão à licitante **GABRIELA DAMILANO DOS SANTOS CAMILO** totalizando a presente licitação o valor de R\$ 32.040,00 (trinta dois mil e quarenta reais). Ato contínuo, o processo será encaminhado à Procuradoria Municipal, para, nos termos do Art. 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/93, emitir o competente Parecer Jurídico. Em seguida, encaminha-se à autoridade competente para que se proceda à homologação. Em nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito.